



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>**; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz; Valdecir José dos Santos; e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto Decreto Legislativo nº 002/2019** (vereadora Elisa G. Machado) - Concede Prêmio Mulher Destaque à Cássia Aparecida da Silva Dall'igna, anexado parecer jurídico contrário, porém, com opinamento que especifica, o qual considerando que até então não houve o pronunciamento formal da vereadora autora da proposta, definiram encaminhar o processo ao gabinete da presidência para conhecer e proceder ao que se fizer necessário. **2) Projeto de Lei nº 019/2019** (vereadora Elisa Gomes Machado) - dispõe sobre o condicionamento no ato da matrícula e rematrícula nas escolas que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no município de Alta Floresta, estado Mato Grosso, a apresentação da carteira de vacinação e cópia do cartão do SUS, e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual mantiveram na comissão definindo tratar na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1.983/2019** (Executivo Municipal) – Revoga a lei complementar n.º 2.485/2019; altera o art. 321 da lei complementar nº 1.527/2006 (código tributário municipal) e dá outras providências, acompanhado de Parecer Jurídico contrário, o qual acusaram o recebimento, definiram ampliar as discussões e, portanto, tratar em outro ocasião. **4) Projeto de Lei nº 1.984/2019** (Executivo Municipal) – Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, acompanhado de Parecer Jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à Comissão de Fiscalização. Parecer e Voto do Relator da Comissão de



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Fiscalização: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo à Comissão de Obras. **5) Redação Final do Projeto de Lei nº 018/2019** (Mesa Diretora) - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta, da estrutura organizacional, e dá outras providências), acompanhado da respectiva Emenda nº 002/2019 e Subemenda nº 001/2019, aprovadas pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura, consolidando os dispositivos da Emenda nº 002/2019 e Subemenda 001/2019 e, não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)